

DISPENSA Nº 34/2024

PROCESSO Nº 120/2024

CONTRATO Nº 112/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeito municipal, Sebastião Expedito Quintão de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça São Sebastião n.º 37, Bairro Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, portador CPF n.º 51708019634, doravante denominada **GESTOR** e empresa Geísa Silva Oliveira 09362577682 inscrita no CNPJ n.º 18 454 278/0001-02, estabelecida na Rua Afonso Pena, n.º 100, Bairro Machado, Itabira/MG, representada por Geísa Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 09362577682, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Dispensa de Licitação nº 34/2024, conforme consta do Processo Administrativo nº 120/2024, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA COMPOR AS ATRAÇÕES DO DIA DAS CRIANÇAS PROMIVIDO PELO CRAS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Lote 1			
Lote: 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prestação de serviços de locação de carrinho de algodão doce feito na hora em barraquinha de alumínio de balcão de inox	2,00 Unidade	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
Prestação de serviços de locação de BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE GUERRA DE COTONETE DIMENSÕES APROXIMADAS: A x L x C: 5,00m x 5,00m x 1,0m	2,00 Unidade	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00
Prestação de serviços de locação de Cama Elástica Importada 3,66m 1- Encaixes das curvas quadrados com anel de reforço; 2- Espessura do aço 1,88mm 4- Diâmetro do tubo da curvas 42mm (Contra 38mm dos concorrentes); Produto resistente e fácil de montar, não possuindo parafusos em sua montagem. Os encaixes das curvas quadrados e com anéis de reforço. Estrutura 100% em aço galvanizado a fogo, inclusive as hastes de proteção e a Escada. Lona de salto com proteção UV e sem emenda. Rede de proteção lateral multicolorida. Acompanha escada	4,00 Unidade	R\$ 731,89	R\$ 2.927,56
Prestação de serviços de locação de Carrinho de pipoca visando preparar alimento de acordo com a necessidade (Para atender até 300 crianças - com todo material incluso	2,00 Unidade	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

pRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE Futebol de sabão: CAMPO INFLÁVEL GRANDE 8 M em material resistente para futebol com sabão/ amurada inflável lateral de proteção 1m de altura	3,00 Unidade	R\$ 835,00	R\$ 2.505,00
Prestação de serviços de locação Piscina de Bolinhas Picadeiro 3m com 3.000 Bolinhas. Revestimento: Produzido com material vinílico, Estrutura: Fabricada em aço GALVANIZADO.Colunas: Revestidas com ISOTUBOS BLINDADOS de alto impacto, proporcionando maior segurança e possuindo uma "tampinha" no final para não riscar o chão. Rede lateral: Multicolorida. Laterais: Laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma, recoberta com uma capa vinílica XP50 colorida. Possuindo "pezinhos" para a lona não entrar em contato com o chão. Toldo: Produzido com lona colorida XP50 e um reforço interno para não rasgar no processo de montagem e desmontagem.	2,00 Unidade	R\$ 878,99	R\$ 1.757,98
Prestação de serviços de locação Tobogã Premium Inflável 2x1 - Tobogã Premium 2x1 com parede frontal removível, dessa forma possibilita que seja usado na beira da piscina. Com cores ibrantes, fabricado em lona vinílica KP1000, escada lateral e parede frontal de 70cm para proteção. O escorregador com uma queda de 3,20m. Possui telhado, que proporciona segurança, evitando que as crianças pulem ou desçam do brinquedo. Motor recomendado 680w ou 750w DADOS TÉCNICOS Medidas (C x L x A): 5,00x 3,00 x 4,00m Idade sugerida: de 4 a 15 anos Capacidade: Suporta até 250kg distribuídos Motor Opcional: Escolha a Voltagem - 110 ou 220v	3,00 Unidade	R\$ 898,82	R\$ 2.696,46
PRestação de serviços de locação Touro mecânico modelo rodeio com colchão inflável medindo no mínimo 5,5m x 5,5m em bom estado de conservação e funcionamento	2,00 Unidade	R\$ 1.039,00	R\$ 2.078,00
Total Lote 1		x1	R\$ 16.115,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.

2.2 o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$ 16.115,00 (dezesseis mil e cento e quinze reais)

2.3 Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.



CLÁSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.

5.3 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Presencial nº 34/2024, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

FERROS, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto, 09 de outubro de 2024

Sebastião Expedito Quintão de Almeida

Prefeito Municipal Partes

Geísa Silva Oliveira 09362577682

Detentor da Ata de Registro de Preços

Assinado por 2 pessoas: SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA e GEÍSA SILVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/29C9-0C5A-4EBA-646F> e informe o código 29C9-0C5A-4EBA-646F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29C9-0C5A-4EBA-646F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA (CPF 517.XXX.XXX-34) em 09/10/2024 12:30:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GEÍSA SILVA OLIVEIRA (CPF 093.XXX.XXX-82) em 10/10/2024 07:29:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/29C9-0C5A-4EBA-646F>